



Estado de Pernambuco
PREFEITURA DE TACAIMBÓ
TRABALHANDO POR VOCÊ!!

PORTARIA Nº 780/2025

Dispõe sobre a cessão do servidor Álvaro de Alcântara Marques da Silva ao Senado Federal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor ÁLVARO DE ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA, agente administrativo desta Prefeitura Municipal, matrícula nº 100916, CPF nº 028.896.344-00, cedido ao Senado Federal, para exercer atividades junto àquela Casa Legislativa, nos termos do Ofício nº 0689/2025-PRESID, oriundo da Presidência do Senado Federal.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá vigência a partir de 30 de Outubro de 2025, com ônus para o órgão cessionário, conforme informado no Ofício GP nº 298/2025.

Art. 3º Compete ao Senado Federal comunicar a esta Administração Municipal o início e o término efetivo do exercício do servidor, bem como quaisquer alterações que venham a ocorrer durante o período da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trabalhando por você!

Gabinete da Prefeita do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 30 de outubro de 2025.


JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura de Tacaimbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.
Telefone: (81) 3755-1257